



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO N° 038/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES  
Srº JAIRO CUNHA

O **Vereador** abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

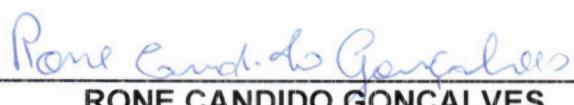
**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal** a tomar as devidas providências, no sentido de criar um programa municipal para concessão de escritura definitiva dos imóveis que se encontram sem registro de titularidade, tanto no distrito de São Jorge do Oliveira, quanto em todos os imóveis nessa situação no município de Brejetuba-ES.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação faz-se de suma importância, pois a regularização fundiária é uma medida essencial para garantir segurança jurídica aos cidadãos e fomentar o desenvolvimento ordenado do município. Atualmente, diversos imóveis encontram-se sem registro, privando seus proprietários do pleno exercício de seus direitos, como a transmissão legal da propriedade, acesso a financiamentos e inclusão nos programas de melhorias urbanas.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 13 de março de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**RONE CANDIDO GONÇALVES**  
Vereador